

PORTARIA MUNICIPAL Nº 335, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º. AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA da Sra. **MARIA CECILIA STOPPA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 32.XXX.XXX-2 e da CTPS nº 6XXX, Série nº 2XX, inscrito no CPF sob o nº 296.XXX.XXX-28 e no PIS nº 12.XXX.XXX.259, ocupante de emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R03, matr. **9539**, na Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Administração, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 1º de setembro de 2022


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 1º de setembro de 2022, com a devida publicação.


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração